LEI N.º 9.733, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Dá denominação a uma Estrada nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Estrada **Joventino Mendes dos Santos**, o trecho na localidade de Canto dos Guilhermes, que liga as Estradas Rossalina Assis de Oliveira com a estrada do Morro da Figueira, totalizando aproximadamente, 4.904,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.04 10:07:21 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.08.04 09:25:02 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

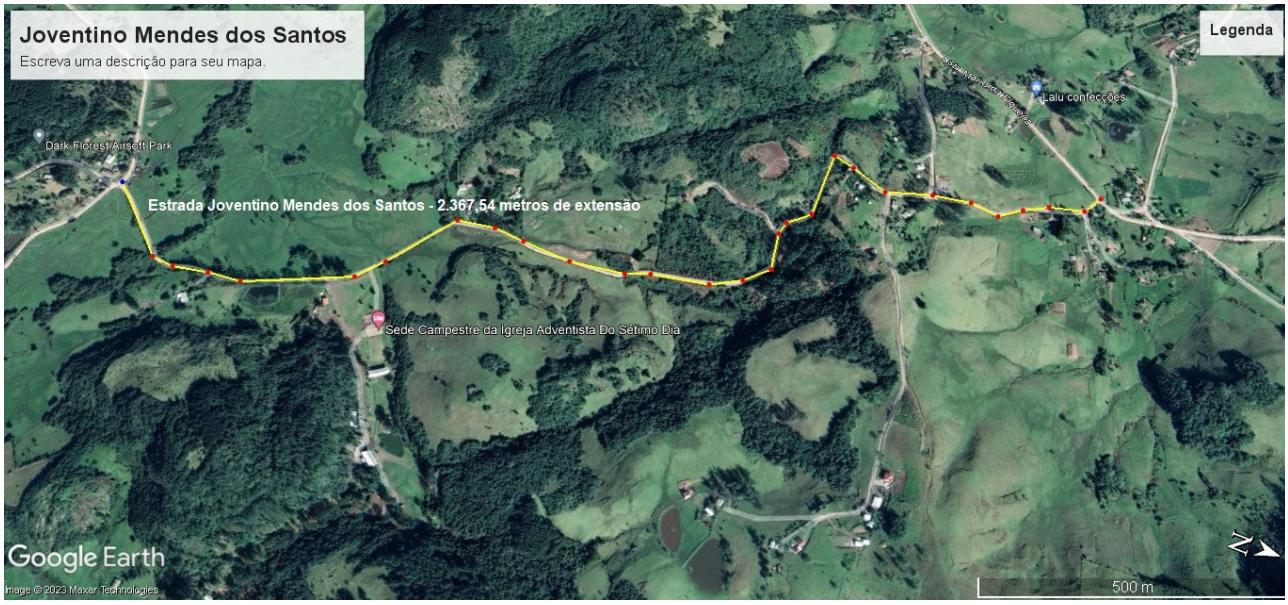

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E4A3CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2023

Processo: 56/2023
Dispensa de Licitação: 56/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

Contratada: DARCI SCHODER SUCATA
Valor: R$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo Sprinter IXR 2278, ano 2016/2017.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8DE93C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 34/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 23 a 24)
23- Eduarda Kreuning Wegner
24- Carina de Moura Gomes

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 18)
18- Claudia Aparecida de Lima

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **09, 10 E OU 11 DE AGOSTO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **14 DE AGOSTO DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de agosto de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D4240939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.733, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Dá denominação a uma Estrada nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a de Estrada **Joventino Mendes dos Santos**, o trecho na localidade de Canto dos Guilhermes, que liga as Estradas Rossalina Assis de Oliveira com a estrada do Morro da Figueira, totalizando aproximadamente, 4.904,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5847E965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.° 1.893, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 037/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 037/2023 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.° 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativa, matrícula n.° 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.° 36.732, para formaram a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:46140705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 07/2023